

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N.º 1570/07 (PLS 27/2005)

Altera as Leis nºs. 9250 E 9532, de 11 de dezembro de 1992, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido.

AUTOR:DEPUTADO WALDIR MARANHÃO

RELATORA:DEPUTADA NICE LOBÃO

VOTO EM SEPARADO

Em exame, nessa Comissão, o Projeto de Lei nº 1570, de 2007, com origem no Senado Federal(PLS 27/2005), que autoriza a inclusão de doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega de declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do imposto de renda devido.

VOTO

Voto da Relatora, nessa Comissão, restringe-se ao mérito educacional e cultural, com parecer da eminente Deputada Nice Lobão. Por designação da Presidência da Casa, com “voto pela aprovação no julgamento, nos termos do seu texto final, com as emendas e subemendas de autoria do Senador Roberto Saturnino”.

(IPSIS LITTERIS)

Contudo, gostaria de aditar , como sugestão nova redação ao inciso VIII do art.12 da matéria e apreço, na forma seguinte:

O Congresso Nacional, decreta:

Art.1º O art.12 da lei nº 9250, de 26 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12.....

VIII – as doações de livros adquiridos pelo contribuinte – pessoa física ou jurídica – feitas a bibliotecas públicas, após sua oitiva para selecionar as obras literárias, até a data limite de entrega da declaração do imposto de renda.

JUSTIFICAÇÃO

O voto em separado que acima proponho fundamenta-se nos seguintes motivos:

a) considerando a importância de se buscar meios para possibilitar o acesso ao conteúdo de obras literárias a estudantes universitários brasileiros, permitir que pessoas jurídicas também possam realizar doações, com benefícios fiscais, de livros universitários para bibliotecas de Universidades Públicas – representaria a possibilidade de serem doados mais exemplares de obras literárias e, assim, possibilitar um maior acesso ao seu conteúdo;

b) a qualidade do acervo das Bibliotecas Universitárias é de vital importância para os alunos universitários, razão pela qual, a oitiva da Universidade quanto às obras literárias necessárias para melhorar o seu acervo de livros universitários é importante para evitar doações de obras literárias que não serão consultadas pelos alunos.

Com isto, sugerimos o acolhimento do presente voto e separado.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALDIR MARANHÃO